



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Quinta-feira, 18 de julho de 2024

Ano X | Edição nº 1915

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Vigilância Sanitária do Município de Orindiúva	2
Atos Administrativos	2
Licenciamentos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: www.orindiuva.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quinta-feira, 18 de julho de 2024

Ano X | Edição nº 1915

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.558, DE 17 DE JULHO DE 2.024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo de motorista”.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir **NIVALDO FERNANDES CARVALHO**, portador do RG 56.XXX.XXX-1 SSP/SP e CPF 254.XXX.XXX-27, aprovado no Concurso Público 01/2022, a partir desta data exercer o cargo efetivo de **MOTORISTA**, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à referência 9, com jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 17 de julho de 2.024.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

SIMONE NUNES DA SILVA MARIN

Aux. secretaria

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Atos Administrativos

Licenciamentos

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

DEFERIMENTO:

Renovação de Licença Sanitária

Processo:0051/2004

Protocolo: 0055/2024 - Vencimento: 15/07/2025

CNAE: 4721-1/02- Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CEVS: 353420301-472-000005-1-5

CNPJ: 06.645.688/0001-43

Sob responsabilidade legal de: Aginaldo Batista Morais Junior

Razão Social: A B MORAES JUNIOR & CIA LTDA ME

Nome Fantasia: Mercadinho São José

End.: Av. Vereador Osvaldo Kushida, nº 344 - Centro

Orindiúva - SP

CEP: 15480-003

Orindiúva, 17 de julho de 2024

Giovana Aparecida Corrêa Marinho

Vigilância Sanitária